



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

OF.-

DO.-

PARA -

ASSUNTO:

DECRETO Nº 03

DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 1º DE MARÇO,
DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando que o Município comemora o Décimo sexto aniversário (16º) de sua emancipação Política do Município.

Considerando o regosijo popular que manifesta o povo do Município, no dia seu aniversário.

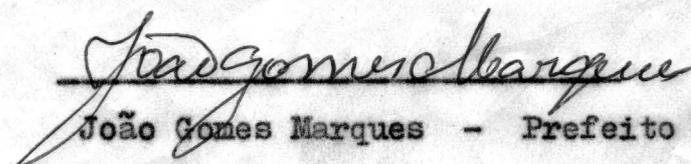
Considerando ser o dia que a Administração para suas atividades para pensar em patriotismo,

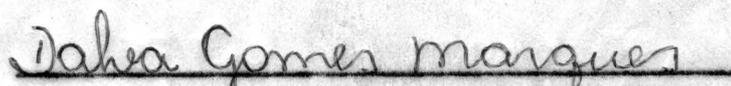
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal o dia 1º de Março de 1979, dia dedicado as comemorações cívicas do 16º aniversário de Emancipação Político- Administrativo do Município de Igaratinga.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de fevereiro de 1979.


João Gomes Marques - Prefeito Municipal


Dalva Gomes Marques - Secretária.